



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 058/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

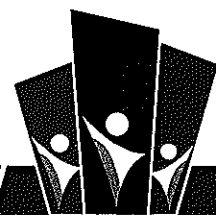
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, **JOSÉ BORSATTO**, inscrito no CPF sob n. 579.899.079-68 e RG n. 1.942.238, para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO**.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 26 de março de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
Anexo 14 - Gabinete Prefeireiro
Administração Civil

Diário Oficial nº 00009/2014
Publicado em 29 de Março de 2014
Página 1

ATOS	R\$	FUNDO	R\$
ATIVIDADE DE SERVIÇO			
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.578.245,91	PASSIVO CONTÁBIL	229.818,32
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	851.932,75	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	269,22
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	819.346,85	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	273.599,89
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.578,78	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	29.868,83
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	33.226.413,82	PASSIVO FISCAL	805.173,55
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12.902,16	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	488.134,95
TOTAL DO FUNDO	22.031.308,48	TOTAL DO FUNDO	968.823,47
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL	24.262.616,96	TOTAL	14.378.497,94
ATIVAS FINANCEIRAS			
ATIVAS FINANCEIRAS	205.802,73	PASSIVO FINANCEIRO	233.113,52
ATIVAS PATRIMONIAIS	17.985.807,25	PASSIVO PATRIMONIAL	686.774,95
TOTAL ATIVAS	18.191.610,00	TOTAL PASSIVOS	919.888,47
Saldo das Ativas Passivas Ativas			
EXERCÍCIO DOS ANOS PRECEDENTES	3.801.225,25	EXERCÍCIO DOS ANOS PRECEDENTES	15.148.262,89
TOTAL	3.801.225,25	TOTAL	15.148.262,89

* Valor do montante de recursos que ainda não foi transferido para o município. Esse valor não deve ser considerado para fins de planejamento orçamentário e financeiro.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: *[Assinatura]*
MARCOS AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

GERENTE DO CONTROLE INTERNO: *[Assinatura]*
GILMAR DOS SANTOS ORTIZ
Gerente do Controle Interno
RG: 3.107.648-D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 00009/14 de 24 de Março de 2014

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 00199/13 de 8 de Novembro de 2013.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 46.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
03.13.04.123.0004.2.007-3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0034.2.072-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.361.0008.2.027-3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 7.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.13 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO FISCALIZAÇÃO
03.13.04.123.0004.2.007-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.03 - DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
05.03.15.452.0034.2.072-3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
06.01.12.365.0009.2.029-3.1.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTRATOS TERC. 2.000,00

06.01.12.365.0009.2.029-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

06.01.12.361.0008.2.027-3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11.02 - DIVISÃO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS
11.02.08.244.0020.2.056-3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeito Municipal - MARCO AURELIO ZANDONA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Março de 2014

ESTADO DO PARANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE BARRAÇÃO
Anexo 14 - Gabinete Prefeireiro
Administração Civil

Diário Oficial nº 00009/2014
Publicado em 29 de Março de 2014
Página 1

ATOS	R\$	FUNDO	R\$
ATIVIDADE DE SERVIÇO			
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.516.762,89	PASSIVO CONTÁBIL	24,92
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.748.448,87	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	24,92
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.028.225,78	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	8.192.559,89
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.993,41	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	8.482.509,89
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	27.907,83	DEBÍTIOS TRIBUTÁRIOS - PRECATORIA E ASSIDUEZADA A RAZÃO	8.482.509,89
TOTAL DO FUNDO	13.337.338,78	TOTAL DO FUNDO	16.702.508,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL			
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL	13.337.338,78	TOTAL	16.702.508,41
ATIVAS FINANCEIRAS			
ATIVAS FINANCEIRAS	1.276.270,97	PASSIVO FINANCEIRO	64,9
ATIVAS PATRIMONIAIS	11.061.067,81	PASSIVO PATRIMONIAL	8.646.284,91
TOTAL ATIVAS	12.337.338,78	TOTAL PASSIVOS	8.646.284,91
Saldo das Ativas Passivas Ativas			
EXERCÍCIO DOS ANOS PRECEDENTES	1.000	EXERCÍCIO DOS ANOS PRECEDENTES	1.000
TOTAL	1.000	TOTAL	1.000

* Valor do montante de recursos que ainda não foi transferido para o município. Esse valor não deve ser considerado para fins de planejamento orçamentário e financeiro.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: *[Assinatura]*
MARCOS AURELIO ZANDONA
Prefeito Municipal

GERENTE DO CONTROLE INTERNO: *[Assinatura]*
GILMAR DOS SANTOS ORTIZ
Gerente do Controle Interno
RG: 3.107.648-D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, JOSÉ BORSATTO, inscrito no CPF sob n. 579.899.079-68 e RG n. 1.942.238, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 28 de março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 004/2014

PROCESSO Nº 018/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Esprido o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 004/2014, de 17 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA.

Barração/PR, 28 de Março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 059/2014

REVOGA DECRETO QUE ESPECIFICA

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 089/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 27 de março de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2014.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 58/14, Edital de Pregão Presencial Nº 42/14. Objeto: Aquisição de materiais esportivos; recebimento de propostas até às 09:00 horas do dia 09/04/14; a abertura do Edital será às 09:00 horas do dia 09/04/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 27 março 2014.
Roque Luiz Meneghini - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2014
PROCESSO Nº 019/2014
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Esprido o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/2014, de 17 de março de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: IVO DA SILVA & CIA LTDA.

Barração/PR, 28 de Março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 058/2014

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, JOSÉ BORSATTO, inscrito no CPF sob n. 579.899.079-68 e RG n. 1.942.238, para ocupar o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barração/PR, 26 de março de 2014.
MARCO AURELIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC,
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2014.

O Município de Guaraciaba, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, e Lei Federal 10.520 de 17/07/02 promove Processo Licitatório nº 57/14, Edital de Pregão Presencial Nº 43/14. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática e Acessórios; recebimento de propostas até às 10:30 horas do dia 09/04/14; a abertura do Edital será às 10:30 horas do dia 09/04/14, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Ademar de Barros 85, Guaraciaba - SC, maiores informações, pelo telefone: 0xx49-36452000, no Depto de Compras, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30 e no site www.guaraciaba.sc.gov.br

Guaraciaba em 27 março 2014.
Roque Luiz Meneghini - Prefeito Municipal